



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - JOINVILLE e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - JOINVILLE, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE

LEIS
.....

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - JOINVILLE
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - JOINVILLE, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - JOINVILLE, tem como objetivos:

Servir como um organismo de apoio à comunidade, dedicado à pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades políticas e administrativas, bem como seus órgãos, com o intuito de promover o controle social do Estado em relação à aplicação de recursos públicos, à ética do comportamento dos agentes envolvidos e aos resultados alcançados.

Para cumprir sua missão, o Observatório Social do Brasil - Joinville congrega representações da sociedade civil organizada, executivos e profissionais liberais de todas as áreas, sem filiação político-partidária, que estejam dispostos a contribuir para a difusão dos conceitos de controle estatal e cidadania fiscal, tanto em seus grupos profissionais quanto para a sociedade em geral.

O Observatório busca facilitar o exercício do direito de influenciar as políticas públicas, incentivando o aprimoramento pessoal e profissional de seus membros e dos profissionais ligados às áreas de interesse, por meio de diversas atividades como cursos, seminários, palestras, debates e grupos de estudos. Além disso, promove eventos que fomentam a cultura da cidadania fiscal e disponibiliza ferramentas para a participação na avaliação e monitoramento da gestão dos recursos públicos.

A organização também se empenha em aumentar a transparência na gestão dos recursos públicos, estimulando a participação da sociedade civil organizada na avaliação dessa gestão, com base em princípios éticos que visam à paz e à justiça social. O voluntariado é incentivado nas ações educativas e operacionais contra a corrupção, enquanto estudos relacionados às atividades governamentais e empresariais de interesse da comunidade são realizados e divulgados.

Participar da Rede Observatório Social do Brasil (OSB) de Controle Social é uma estratégia adotada para facilitar o cumprimento das ações locais de educação fiscal e controle dos gastos públicos. A atuação do Observatório Social do Brasil - Joinville segue padrões estabelecidos pela OSB, à qual pode estar filiado.

Além disso, o Observatório busca reverter o desconhecimento de indivíduos, empresas e entidades sobre os mecanismos de exercício da cidadania fiscal e controle dos gastos públicos. Apresenta propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades e estudos que promovam mudanças fundamentais na gestão dos recursos públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos legislativos e assistência social.

Para alcançar seus objetivos, o Observatório Social do Brasil - Joinville estabelece parcerias com órgãos públicos e privados, empresas nacionais e estrangeiras, participa de comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, e integra câmaras setoriais ou técnicas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**,
em 14/02/2024, às 14:45.
